



PARECER DE JULGAMENTO

HOMOLOGO o julgamento do Pregoeiro. Encaminhe-se ao Setor de Empenho. Riachuelo, 07 de maio de 2018.


CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL


JANSE CAROZO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


CECÍLIA DIAS MOTA MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE, Constituído através da **Nº 413/2017**, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018**, correspondente a aquisição de **MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA (COPO DESCARTÁVEL, PRATO DESCARTÁVEL, GARFO PLÁSTICO, COLHER PLÁSTICA E GUARDANAPO)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 07/2018 e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o aviso do Edital foi Publicado dentro dos Prazos legais, no quadro de avisos da prefeitura municipal, no Diário Oficial do Município, e no site do TCE.

Considerando que o Edital do Pregão Presencial não restringiu o Universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que as propostas classificadas atendem as exigências e condições do Edital do Pregão, bem como aos ditames da Lei nº 10.520/02.

Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura de Riachuelo, quando da solicitação da abertura de Pregão, os preços propostos encontra-se exequíveis para ambas as partes.

Ante o exposto e por tudo mais que do Processo licitatório conste, o Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação da Exmª Senhora Prefeita Municipal, do Secretário Municipal de Saúde e da Secretária Municipal Assistência Social, a **ADJUDICAÇÃO** em favor das empresas, **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP** e **MW INDÚSTRIA COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA EPP**, vencedoras do certame.

Riachuelo/SE, 07 de maio de 2018.


Aldry Thielys dos Santos Andrade
Pregoeiro